



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Ataídes Oliveira

APROVADO Em 31 / 05 / 2017  
Presidente da CTFC

## REQUERIMENTO Nº 23 , DE 2017 – CTFC

Nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, e dos arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requiero a realização de audiência pública na Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), para discutir o envolvimento ou até cumplicidade das empresas de auditoria externa e consultoria em possíveis crimes de adulteração de balanços e relatórios contábeis de empresas privadas e públicas, com vistas a encobrir desvios, mal feitos e pagamentos de propinas a agentes públicos, com os seguintes convidados:

- **Leonardo Porciúncula Gomes Pereira;** Presidente da Comissão de Valores Mobiliários – CVM;
- **Fernando Alves;** Diretor Presidente da Price Waterhouse Coopers – PWC;
- **José Martonio Alves Coelho,** Presidente do Conselho Federal de Contabilidade - CFC;



SF/17847.10541-16

Página: 1/4 10/05/2017 11:29:44

162169c412c2372d89f8bfa5712b92665b6660bb





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Ataídes Oliveira

- **Charles Krieck**, Sócio-líder de Auditoria - Brasil e América do Sul da KPMG.

*• Felipe Salto, diretor-executivo da Instituição Fiscal Independente do Senado Federal (IFI).*

## Justificação

De acordo com matérias publicadas recentemente na imprensa, a Odebrecht usou uma série de estratégias contábeis para esconder os cerca de US\$ 3,37 bilhões (R\$ 10,6 bilhões) movimentados entre 2006 e 2014 por seu setor de propinas. De acordo com as delações de alguns de seus ex-executivos, a construtora tinha métodos que variavam de serviços superfaturados com devolução do dinheiro no exterior a pagamentos legais e registrados. O mesmo procedimento foi verificado nas demais empreiteiras envolvidas na Operação Lava Jato.

Esse cenário, de demonstrações financeiras fraudulentas, questiona o papel das empresas de auditoria externa e consultoria que podem ter sido usadas para acobertar possíveis mal feitos, desvios de recursos e pagamentos de propinas a agentes públicos por parte de empresas públicas e privadas.

Há indícios de lavagem da contabilidade dos corruptores, o que sugere que a participação das empresas de auditoria e



SF/17847.10541-16

Página: 2/4 10/05/2017 11:29:44

162169c412c2372d89f8bfa5712b92665b6660bb





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Ataídes Oliveira

consultoria tem sido essencial para o sucesso de todo o esquema sujo que vem surrupiando os cofres públicos. Ao ratificar e aprovar balanços fraudulentos, as auditorias sinalizam à sociedade que essas empresas agem dentro da lei, encobrindo portando, vários crimes e contravenções que poderiam ter sido apurados anteriormente pelos órgãos de fiscalização e pelos demais filtros do mercado. O que é grave.

Tal comportamento configura, no mínimo, cumplicidade em crimes de corrupção ativa e passiva, formação de quadrilha e lavagem de dinheiro. Os auditores, quando fazem esse tipo de trabalho, têm acesso a todos os dados das empresas. Portanto, sabem tudo que ocorre nelas, incluindo as falcatruas e o que se chama de “contabilidade criativa”. Se não sabem, estão fazendo “vistas grossas”. De qualquer forma, não cumprem seu papel institucional de bem informar à sociedade a lisura das operações dessas empresas.

A CTFC tem obrigação de levantar como tão grande montante de recursos públicos foi apropriado por pessoas oportunistas e inescrupulosas, à revelia de todo o aparato estatal que deveria zelar pelo suado fruto do trabalho honesto dos brasileiros.





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Ataídes Oliveira

É, portanto, fundamental a realização da audiência proposta com a presença das autoridades mencionadas para prestar esclarecimentos ao cidadão por meio do Senado Federal. Razão pela qual apresentamos o presente requerimento.

Sala das Comissões, *em 31 de maio de 2017.*

  
**Senador Ataídes Oliveira**  
**PSDB-TO**



SF/17847.10541-16

Página: 4/4 10/05/2017 11:29:44

162169c412c2372d89f8bfa5712b92665b6660bb

